

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 668/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de novembro de 2010, as atividades do Mestra – Centro Educacional Mali Martin, autorizado pela Portaria SEE nº 625, de 20 de maio de 2010, situado na R. Diamantina, 1845, B. São João Batista, em Itamarandiba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/10/2021